



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 032/2017- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução do processo administrativo n.º 301/2017, referente ao Pregão Presencial, **Sistema de Registro de Preços n.º 021/2017**

Processo Administrativo: 301/2017

Entidades Solicitantes: Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço metalúrgico, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

APRECIACÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo n.º 301/2017**, referente a Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço metalúrgico, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei n.º 8.666/93
- Art. 11. da Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- Dec. Nº 7.892/2013

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a. A solicitação para aquisição dos serviços, com demonstração, detalhamento, finalidade do serviço a ser contratado.
- b. Pesquisa de Mercado (Cotação de preços) e seu respectivo mapa comparativo de preços das cotações recebidas.
- c. Autorização dos Ordenadores de Despesas para abertura do processo devidamente assinadas, bem como as declarações de adequação Orçamentária e Financeira.
- d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- e. Cópia do Decreto de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio das licitações.
- f. Edital de Licitação da Modalidade **Pregão de modo Presencial** para Registro de Preços, com execução indireta **Menor Preço por Lote** e seus anexos, que estão de acordo com a legislação. Além da minuta de Instrumento de Contrato.

3.2. Após conclusão da fase preparatória houve a emissão de parecer favorável do jurídico, tendo dado início à fase externa com a Publicação de Edital em Jornal de grande circulação no dia **06/06/2017** (Diário Oficial da União e Jornal Amazônia), com abertura do **Pregão dia 22/06/2017**.

3.3. Compareceram ao Pregão Presencial as empresas que constam na ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO e foram devidamente credenciadas de acordo com os documentos de habilitação constantes no Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

3.4. Após análise dos resultados do Pregão Presencial SRP nº 018/2017, a pregoeira Tatiane Pilonetto assinou o Termo de Adjucação com os resultados dos itens adjudados ao respectivo licitante vencedor.

3.5. Após a realização das todas etapas, o objeto foi homologado para a empresa abaixo discriminada.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
G C FERREIRA METALÚRGICA	27.114.944/0001-46	R\$1.226.400,00

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93, Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Dec. Nº 7.892/2013. MANIFESTA-SE, portanto favorável ao cumprimento das formalidades legais, para Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço metalúrgico, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 30 de Junho de 2017

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU